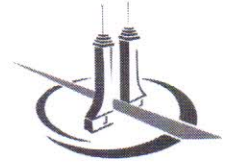




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 3/2019 com a empresa Dueto Tecnologia LTDA, CNPJ nº. 04.311.157/0001-99 decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 52/2019, protocolado sob o nº 194/2019.

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia de Informação para o fornecimento de um sistema para a gestão do Legislativo Municipal, em regime de locação.

Valor Mensal: R\$ 14.690,00 (Quatorze mil seiscentos e noventa reais).

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 21/03/2019

Fundamentação Legal: Artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 21 de março de 2019.

  
Ver<sup>a</sup>. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente

CERTIDÃO  
Certifico que, na data de 21/03/2019  
às 13:36 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento

Dou fé.

Setor de Protocolo

  
\_\_\_\_\_  
Cliente